



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 164/94

Várzea Grande, 09 de Dezembro de 1.994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.682,00 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE: SERVIÇOS PÚBLICO, EDUCAÇÃO E CULTURA E PROMOÇÃO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Organica do Municipio.

DECRETA:

Art. 1o. Fica aberto em favor das Secretarias de : Serviços Públicos, Educação e Cultura e Promoção Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.682,00 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentarias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2540	3132	21.400,00
2210	3120	200,00
2640	3132	3.930,00
2480	3132	472,00
2500	3132	680,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2210	3111	20.682,00
2210	3253	6.000,00

Art. 3o. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 09 de Dezembro de 1.994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal